

## Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FCPMS

05/2022 de 04/07/2022

Ao quarto dia de mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 18h30 em segunda convocação, na sala de reuniões da Presidência da Fundação Carmem Prudente de MS, reuniram-se os membros do Conselho Curador em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do Sr. Amílcar Silva Júnior, comparecendo os conselheiros conforme convocação e lista de presença assinada. Ausência justificada dos conselheiros Carlos Ruas Filho, Rafael Valler. Ausência não justificada dos conselheiros Aldoir Teló, Harley Silvério, Ruy Fachini. Abertos os trabalhos o Presidente nomeou o conselheiro Julião Gaúna como secretário da Assembleia Extraordinária, conforme art. 13º do estatuto. Iniciando a reunião o presidente passou para a **pauta nr. 01** - Eleição de 03 (três) conselheiros, e em concordância com o artigo nº 11 do estatuto, através de lista tríplice organizada pelo Conselho Curador e Diretoria, com os seguintes nomes para votação: **1.** - Júlia Cristina Camargo de Souza Leite / Eduardo Naglis Ferzeli / Marta Holf; **2.** - Irines Donatoni / Álvaro Scriptori Filho / Luiz Fernando Ortiz; **3.** - Yara Garcia / Francisco da Silva Bandeira / Mansour Elias Karmouche. Após a apresentação dos candidatos, sugeridos pelos conselheiros, deu-se início a votação. Foram eleitos como membros do Conselho Curador da lista **1.** - Sra. Julia Cristina S. Leite; da Lista **2.** - Sr. Álvaro Scriptori Filho e da lista **3.** - Sr. Francisco Bandeiras, que tomarão posse na próxima reunião a ser marcada. Em seguida, o Presidente passou para a **pauta de nr. 02**, solicitando a indicação de nomes para o Conselho Fiscal. Disse ainda, que irá solicitar uma reunião, para ver quem deseja continuar como Conselheiro Fiscal, para a próxima quinta-feira, dia 07.07, informando que o único que respondeu por escrito que não irá ficar, foi o presidente do Conselho Fiscal Sr. Ruberlei Bugarelli. Na sequência, e para constar em ata, informou sobre a carta de renúncia, com efeitos imediatos, dos conselheiros Carlos Alberto Moraes Coimbra e Danny Fabrício Cabral Gomes, por questões de foro íntimo, datado de 15 de junho de 2022, e que já havia sido encaminhada para o grupo do Conselho Curador, pelo WhatsApp, sendo esta a **pauta de nr. 03**. Foi aprovado por unanimidade o desligamento dos respectivos conselheiros. Dando continuidade, para a **pauta de nr. 04**, que trata da apresentação da proposta de terceirização do CME – Central de Material de Esterilização, o Presidente achou necessário trazer este assunto para conhecimento do Conselho Curador, e não é preciso decidir nada agora, e nem será, sem antes ser feito um estudo detalhado com o levantamento de todos os custos, e que este valor poderá ser negociado lá na frente. Fomos procurados por uma empresa que trabalha no Estado com a terceirização de CME, onde solicitamos um projeto, e após a apresentação, nos passaram um custo de 105 mil Reais/mês, e tudo por conta da deles, despesas com funcionários, materiais, e incluindo os novos equipamentos. Diante do que do que foi apresentado, o Presidente explicou que as máquinas que foram compradas, não atendem mais as normas técnicas, e também, não se usam mais, e para instalá-las será preciso quebrar paredes e reforçar a laje devido ao peso dos maquinários. A Vice-presidente disse que a CME atual, é “tocada” pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
4ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Grau

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Ato Interno N  
1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO  
o registro deste documento.

Campo Grande (MS) 26/09/22

GEYMAR FERREIRA LIMA JR.  
PROFESSOR DE DIREITO



HOSPITAL DE CÂNCER  
DE CAMPO GRANDE - MS  
ALFREDO ABRÃO



HCAA, e que estes novos equipamentos foram adquiridos com a emenda dos 7 milhões. Quando o novo prédio ficar pronto, iremos passar de 03 (três) salas de centro-cirúrgico para 07 (sete) salas falou o Presidente. Relatou ainda que este assunto foi apresentado para alguns médicos do HCAA, sendo aprovado, por se tratar de equipamentos com uma tecnologia mais moderna, utilizando o ozônio. Após explanações por parte de alguns conselheiros, e para encerrar esta pauta, o Presidente exemplificou que deseja colocar em uma das cláusulas contratuais que após 05 (cinco) anos, os equipamentos ficarão para o HCAA, caso encerrem o contrato, resguardando o hospital. Ficou determinado que após o estudo financeiro o Conselho Curador irá decidir. **Pauta de nr. 05**, que trata da Confissão de dívida com a UNIC/Diimagem, o Presidente explicou que além deles usarem o aparelho de tomografia, usam também, um espaço no HCAA, energia, funcionários e nos repassam apenas o valor de 10% sobre os exames realizados, tornando-se uma dívida "impagável". Está em negociação, o encerramento do contrato, pois em uma das cláusulas contratuais, constava que a manutenção do tomógrafo era de responsabilidade deles, e devido aos atrasos nos pagamentos não fizeram. Como conseguimos comprar o tubo de RX do tomógrafo, com a ajuda da SES e da SESAU, o valor dos 600 mil Reais será abatido no valor na dívida e encerraremos o contrato, mediante a formalização de uma minuta de confissão de dívida, com parcelamento mensal de 100 mil Reais/mês. Quando recebermos a minuta, traremos para o Conselho, pois o valor é muito elevado. A Vice-Presidente lembrou que este tomógrafo foi adquirido através de uma emenda e quando chegaram aqui, este contrato já estava assinado com a UNIC/Diimagem, sem que houvesse sido passado pelo conselho. Disse ainda que o controle dos exames realizados era de responsabilidade deles, não tínhamos um controle ao certo, de agendamento, senhas, tudo era diretamente com eles, e já existia dívidas em atraso quando esta diretoria assumiu. A pedido dos conselheiros presentes, foi passada a palavra para o Coordenador Administrativo, Sr. Amilton, para dar mais detalhes a respeito da dívida e os valores que recebemos do SUS em relação aos exames de tomografia. Falou que a dívida está em torno de quase 3 milhões de Reais, que ainda não recebemos a minuta de confissão de dívida e acredita que um dos motivos seria as imagens dos exames antigos, que estão segurando, pois ficaram armazenadas nos computadores que eram deles, e que já levaram embora, porém estão liberando o acesso, mas legalmente falando, as imagens não podem ficar com eles. Realizamos uma média de 917 exames por mês, e o SUS nos paga em torno de 90 Reais um pelo outro, totalizando 82 mil Reais/mês, e o contrato firmado com UNIC/Diimagem, para pagamento pelos exames realizados, era de 144 Reais por tomografia, com um desconto de 10%, dando em torno de 132 mil Reais mensais. Como o HCAA, atualmente, está administrando a tomografia, foi preciso alugar um equipamento que grava as imagens dos exames de tomografia, que eram deles, da Empresa HBR com um custo de 20 mil Reais/mês. Este equipamento, inclusive está dentro da emenda do Dr. Luiz Henrique Mandetta e calcula que até novembro/2022 estes equipamentos devem chegar. Disse que no mínimo, o HCAA conseguirá empatar os custos administrando os exames de tomografia, e que iremos abrir para o atendimento particular. Lembrou que o MP exigiu que o hospital comprasse exames da Rede Privada, pois não podíamos ficar sem atender, devido ao contrato, sendo negociado 100 exames no valor de 320 Reais cada, e SUS nos pagando 90 Reais. A Vice-Presidente disse que com a UNIC/Diimagem o HCAA tinha os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
49ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N.  
1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, AUTORIZO  
o registro deste documento.

Campo Grande (MS)

  
GILVAN FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL**  
4ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 712 do Provimento N.º 1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, AUTORIZO o registro deste documento.

\_\_\_\_\_  
CEVALAR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**4º OFÍCIO**  
DE NOTAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-200  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo n.º 446832 no Livro A-49 em 27/09/2022 averbado no Reg. n.º 35158 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 18/10/2022.

SELO DIGITAL AHG26026-306-NOR  
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>

Emolumentos: R\$ 47,00 - Funjecc 5%: 2,35 - Funjecc 10%: 4,70 - Funadep 6%: 2,82 - Funde-PGE 4%: 1,88 - FEADMP 10%: 4,70 - ISS 5%: 0,00 - Selo 1,50

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
KASSIANO LEONARDO DA SILVA-ESCREVENTE  
AUTORIZADO



REGISTRO CIVIL  
4º OFÍCIO  
Patricia Alves Baptista  
Tabela / Oficial Interna  
R. MAR. CHEAL RONDON, 1616 - B. CENTRO  
(67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
PESSOAS JURÍDICAS

NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Patricia Alves Baptista  
Tabela / Oficial Interna  
SETOR NOTAS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Centro Grande - MS  
(67) 3022-4400  
R. Marechal Rondon

**4º OFÍCIO**  
DE NOTAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-200  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: \*\*\*  
AMILCAR SILVA JUNIOR\*\*\*\*\*

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Vitória Ribeiro Antunes -  
Campo Grande/MS - 10 de agosto de 2022  
Consulte: [www.tjms.jus.br/](http://www.tjms.jus.br/)

Selo(s): AHB59573-002-NOR\*\*\*\*\*  
EMOL R\$ 6,00 - ISS R\$ 0,00 - FUNJ10% R\$ 0,60  
FUNADEP/FUND/PGE10% R\$ 0,60 - FEADMP R\$ 0,60  
SELO R\$ 1,50 - TOTAL: R\$ 9,30 - P-42 OP-Vinicius





HOSPITAL DE CÂNCER  
DE CAMPO GRANDE - MS  
ALFREDO ABRÃO

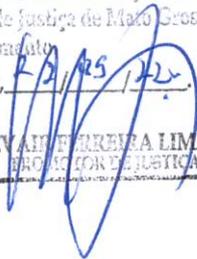


Celso Ramos Régis 204.028.301-30	
Julião Flaves Gaúna 663.736.707-91	
Harley Silvério 024.502.751-34	Ausência não justificada
Maria Inez Garcia Bunning 153.401.638-49	
Rafael Valler 024.429.041-52	Ausência justificada
Rogério Thomitão Beretta 067.606.428-05	
Ruy Fachini Filho 089.445.768-31	Ausência não justificada
Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles 273.050.401-00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
49ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos de disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N.  
1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO  
o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 22/05/2020.

  
GIVAIN FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA